

Relatório do Encontro Nacional do Departamento de Ciência e Tecnologia (DC&T)

1. Continuar a Campanha Salarial retirando os conceitos da tabela consensuada em 2015 e não considerada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, reforçando estudos que subsidiem a retomada de sua defesa;
2. Manter a posição pela incorporação da GDACT ao vencimento básico, cumprimento ao Termo de Acordo 09/12;
3. Lutar pela recomposição da Força de Trabalho das Carreiras de C&T, propondo, imediatamente, junto ao governo, a formatação de dispositivo legal que permita a reposição automática de cargos vagos, por aposentadoria ou saída de servidores como forma de estancar a perda de pessoal;
4. Reformar o conteúdo da carta de BH (primeira), que compilou princípios e linhas de atuação do Departamento de C&T;
5. Estreitar o relacionamento com outras entidades afins da representação sindical, na busca da unificação e fortalecimento da defesa das instituições e dos direitos dos servidores, defendendo a atuação do Departamento de C&T como legítima representação dos servidores de C&T;
6. Posicionar-se contra a constituição de organizações sociais por entender que serão utilizadas como instrumento de desmanche e precarização da coisa pública;
7. Atuar na regulamentação da Lei 13.243 (marco legal da C&T) e nas mudanças regimentais das unidades de pesquisa por ela requerida;
8. Lutar por mudanças da sistemática de escolha de dirigentes das unidades de pesquisa e órgãos de fomento a torná-la democrática, com a participação dos servidores;
9. Atuar junto ao MCTI e FINEP em defesa do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e para que a representação dos trabalhadores no mesmo seja indicada por este Departamento de C&T;
10. Aproximar-se dos núcleos de estudo e atuação da Auditoria Cidadã da Dívida Pública a fim de subsidiar nossas entidades na luta contra a política de arrocho do governo;
11. Reivindicar a criação de um Conselho de Dirigentes das Unidades de Pesquisa, garantindo a participação dos servidores das carreiras;
12. Promover a adoção e tecnologias de informação que possibilitem uma melhor interação e integração das entidades que compõem o Departamento;
13. Atuar no processo de gestão das carreiras e implementação da política de capacitação e desenvolvimento de pessoas, buscando sua democratização e qualificação, incluindo a defesa da criação da Escola de Governo em CTI;
14. Criar grupos de trabalho para o aprofundamento dos itens deste documento;

15. Assegurar a permanência, por instituição, da equiparação de 70% (setenta por cento) dos DAS pelos servidores do quadro. O ideal seria 100% (cem por cento), mas na atualidade não está sendo cumprida pelos órgãos;
16. Ativar os departamentos através das reuniões da direção da CONDSEF. Através da resolução com pesquisa paga pelo Sindicato Estadual;
17. Campanha Salarial – Tabela/2015;
18. Incorporação GDACT;
19. Recomposição Força Trabalho da Carreiras de C&T;
20. Aumentar contribuição do plano médico por parte do governo (plano fadado falência);
21. Moção de Repúdio ao presidente do CNPQ por atitudes arbitrárias;
22. Extensão para as demais categorias de servidores federais da Lei nº 13.464/2017, que instituiu os reajustes para as carreiras típicas de Estado;
23. Revogação da PEC 95/2017;
24. Cumprimento dos acordos assinados com os servidores federais da Carreira de C&T, em 2012 e 2015;
25. [Carta de BH de 2018](#), resultante do Seminário das Entidades Representativas das Carreiras de C&T, realizado entre os dias 03 e 05 de abril, no CDTN/CNEN em BH;
26. O Departamento de C&T reivindica da Direção da Condsef/Fenadsef a participação efetiva de seus membros em todas as negociações a serem realizadas pelo Fórum das Carreiras de C&T, mesmo tendo presença da representação da Direção da Condsef, nas negociações com as diversas instâncias do Governo Federal;
27. O Departamento de C&T indicou José de Arimateia Leite de Menezes para representar o Departamento nas reuniões da Direção da CONDSEF/FENADSEF.
E também indicou Rogério Mamão Gouveia para levar informações da C&T para Secretaria de Comunicação e Imprensa da CONDSEF.

**Jose de Arimateia Leite de Menezes, Rogério Mamão Gouveia,
Jorge Alves Coutinho, Jaime Vieira Ramos e Gleig Correia de Sá**